

**Decreto nº 022/2018**

Amorinópolis/GO, 07 de agosto de 2018.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O  
Decreto nº 022/2018  
Foi Publicado no placard da Prefeitura  
Municipal de Amorinópolis - GO no dia  
07/08/2018 por ser verdade assino a presente

**“Dispõe sobre ponto facultativo e dá  
outras providências”.**

Rosimar Souza Lemés  
Sec. Administrativo  
Dec. n.º 001/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no  
período compreendido entre 13h:00min às 17h:00min do dia 07 de agosto de  
2018, em virtude do Falecimento da Senhora. **ORISDA CARNEIRO DA  
CUNHA**, pioneira no município de Amorinópolis.

§ 1º - O Hospital Municipal, demais serviços de  
emergência e essenciais não se incluem no presente decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Amorinópolis,**  
aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2018.

  
Silvio Isac de Souza  
Prefeito Municipal